

RESOLVE:
LOTAR, a partir de 03/04/2023, o servidor RAUL DE PAULA MELO, matrícula nº 55586305/1, cargo Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, no Setor de Tesouraria, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de abril de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 925450
PORTARIA Nº 230/2023- GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o Hospital Ophir Loyola - HOL, Hospital de Ensino através de Portaria Interministerial Nº 2.835, de 30/11/2011, que considera o ensino e a pesquisa um mecanismo necessário à produção de conhecimento e transformação da sociedade. Investe na pesquisa, visando à inovação permanente do conhecimento, com reflexos positivos no avanço dos conteúdos curriculares e das metodologias aplicadas no campo da assistência, ensino e pesquisa;
CONSIDERANDO a necessidade do HOL em produzir estudos de maior significância científica para o aprimoramento da assistência médica na área de Oncologia;
CONSIDERANDO que as pesquisas do tipo ensaios clínicos randomizados são considerados padrão ouro para análises de intervenções terapêuticas, por se tratar de um estudo intervencionista e prospectivo, no qual se obtém as mais eficazes formas de tratamento para situações clínicas específicas;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2060868 de 04/04/2023.
RESOLVE:
ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 449/2022 - GAB/DG/HOL, referente à criação da Coordenação de Pesquisas Clínicas - CPC/HOL.
I - EXCLUIR:
Rui Sergio Monteiro de Barros - Membro
Tainah Brasil Melgaço - Membro e Representante da Farmácia
II - INCLUIR:
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba - Membro
Annie Elisandra Mesquita de Oliveira - Membro e Representante da Farmácia
III - PERMANECER: Os demais termos e membros contidos na PORTARIA Nº 449/2022 - GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

01	Juliana Ramos Chaves	Presidente
02	Ana Paula Borges De Souza	Vice - Presidente
03	Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Rommel Mario Rodriguez Burbano Diego Di Felipe Avila Alcantara	Membros
04	Annie Elisandra Mesquita de Oliveira	Membro e Representante da Farmácia
05	Adams Bruno Silva	Membro e Representante da Enfermagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de abril de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL
Ciente:

Protocolo: 925336
PORTARIA Nº 228/2023 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2053155 de 28/03/2023.
RESOLVE:
MOVER a partir de 01/04/2023, por necessidade de serviço os servidores lotados no Centro de Suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADACILDE SOUZA COSTA BASTOS	-	AUX. OPERACIONAL (MACA)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI
ANGELA CORREA DA SILVA	5908748/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UAI - NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - N.I.R	DIVISAO DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de abril de 2023.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 925346

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 251/2023/GEDP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,
CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Estudo - "Mestrado em Ciências e Meio Ambiente" a Servidora RUBENITA HELENA CARLOS MARQUES, Matrícula 5424461/2, Enfermeira, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, no período de 01.11.2022 a 31.10.2024, em sistema Integral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 12 de Abril de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 131/2022/FSCMPA

REF.: REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/ FSCMPA - PAE Nº 2022/272710

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo contratual pelo período compreendido de 19/04/2023 a 31/10/2023, bem como acréscimo de quantidade de 25%, para o item 01, ao contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SURFACTANTE PULMONAR, consoante dispõe, respectivamente, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 12/04/2023
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.363.032/0001-46, Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi nº 151, km 39,2, Estrada Romeiros, Bairro Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, Cep: 06.513-005, Telefone (11) 3095-2300
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925283

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO: 108/2022/FSCMPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 DO PE SRP Nº 024/2021-SEPLAD PAE Nº 2022/348633

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 07/04/2023 a 06/04/2024, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração pública do poder executivo do Estado do Pará.
Data da assinatura: 06/04/2023
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, EDIF 2, Bairro Santa Lucia, no Município de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, Telefones: (51) 3920-2200, Ramal 1063
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925237